

DECRETO Nº. 0071 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

“Altera o caput do artigo 1º do Decreto nº 0069 de 22 de Março de 2021 no âmbito do Município de Jataí, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VI do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º. O caput do artigo 1º do Decreto nº 0069 de 22 de Março de 2021, fica alterado, passando a ter a seguinte redação:

*Art. 1º. Fica adotado, no âmbito territorial do Município de Jataí, o Decreto nº 9.828, de 16 de março de 2021, do Governo do Estado de Goiás, a contar das **05h do dia 23 de março de 2021 até o dia 30 de março de 2021.***

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jataí, no Centro Administrativo, aos 29 dias do mês de março do ano de 2021.

Humberto de Freitas Machado
Prefeito Municipal

GERALDO CALDEIRA AZAMBUJA NETO
Procurador Geral
OAB/GO 33.312